



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 23/2016**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

-----**ATA Nº 23**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Engº Fernando Oliveira, Dr. António Manuel Sequeira e Dr. Sérgio Bogalho, das Câmaras Municipais de Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Não compareceram à reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Bombarral.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 23/2016**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata de reunião anterior-----

Ponto 2 – Aviso Centro PI 6.3 Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal;---

Ponto 3 – Ponto de situação da candidatura “Reforço da reserva de emergência de proteção civil da Região Oeste para reação a acidentes graves ou catástrofes, no âmbito da prioridade de Investimento 5.2 prevista n Pacto de desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM;-----

Ponto 4 – Proposta de Abertura de procedimento. Ajuste direto sob o regime geral “Aquisição de prestação de serviço com vista à participação da OesteCIM SISAB/2017;---

Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 6 – Ponto de situação das candidaturas no âmbito do Pacto – PDCT;-----

Ponto 7 – Representações;-----

Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Sr. Presidente do Conselho solicitou a inclusão de um ponto extraordinário, tendo sido aceite por unanimidade, “*ponto 9 - Procedimento Concurso Público, Refª CP3/2016 “Unidades Móveis de Saúde” – Proposta de Adjudicação*”-----

----- **Ponto 1 – Aprovação da ata de reunião anterior**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 17, (reunião ordinária de 06.10.2016), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Aviso Centro PI 6.3 Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal;**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal salientou que no âmbito das informações anteriormente prestadas na última reunião, relativamente aos valores atribuído à CIM, o valor correto atribuído à CIM para os três anos é de 1 Milhão e 300 mil euros, ficando



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 23/2016**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

assim feita a retificação ao valor indicado anteriormente.-----

----Foi presente o aviso para apresentação de candidaturas por convite, aviso Centro nº 14-2016-16 e após apreciação do mesmo, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, avançar com a candidatura de acordo com as orientações da CCDRCentro.-

----**Ponto 3 – Ponto de situação da candidatura “Reforço da reserva de emergência de proteção civil da Região Oeste para reação a acidentes graves ou catástrofes, no âmbito da prioridade de Investimento 5.2 prevista no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM;**-----

-----O Primeiro Secretário, informou o Conselho Intermunicipal que no âmbito do PDCT-Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Região Oeste, existe um projeto que tem como objetivo o reforço da reserva de emergência de proteção civil da Região Oeste para reação a acidentes graves ou catástrofes, com um investimento total de 425.000 € e que nesse âmbito estava prevista a aquisição de Drones. Nesse sentido, sendo a GNR a entidade com responsabilidade nesta matéria, foi feita uma reunião com estes, bem como com o POSEUR.-----

---- Após debate do assunto, foi proposto pelos Srs. Presidentes que a OesteCIM deveria reunir com as Corporações de Bombeiros, antes do dia 12 de janeiro, no sentido de auscultar a sua opinião sobre o assunto.-----

----O Conselho Intermunicipal concordou com o proposto, sendo presente este assunto à próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

---- **Ponto 4 – Proposta de Abertura de procedimento. Ajuste direto sob o regime geral “Aquisição de prestação de serviço com vista à participação da OesteCIM SISAB/2017”**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 88/2016, datada de 27.12.2016, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com ao artigos 114º a

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 23/2016**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído neste normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não excede o montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do referido procedimento, nos termos da presente informação-----

-----**Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação conforme mapas apresentados, com o ponto de situação das dívidas dos municípios, tendo sido solicitado pelos Srs. Presidentes que os serviços, relativamente aos mapas apresentados, apenas venha evidenciado a faturação emitida e vencida no término do mês anterior à data da reunião.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando os serviços de proceder em conformidade.-----

----- **Ponto 6 – Ponto de situação das candidaturas no âmbito do Pacto – PDCT;**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, conforme mapas apresentados no âmbito das candidaturas do PACTO.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Representações**-----

----- OesteLED-----

----- O Sr. Presidente, Engº Humberto Marques na qualidade de Presidente da Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, fez o ponto de situação da fase do processo salientando que o Júri com o apoio do assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira, encontra-se a preparar a resposta aos esclarecimentos apresentados pelos interessados.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 23/2016**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

**-----Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**-----Ondas Gigantes da Nazaré-----**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, felicitou o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré pela prova Nazaré Challenge, quinta etapa do Big Wave World Tour da WSL - circuito mundial de surf em ondas gigantes, que ocorreu na Praia do Norte.-----

**----- Ponto 9 - Procedimento Concurso Público, Refª CP3/2016 “Unidades Móveis de Saúde” – Proposta de Adjudicação-----**

-----Foi presente a informação do Júri nº 85/2016, datada de 23.12.2016, bem como o relatório final, do referido procedimento. Após apreciação do mesmo, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar à empresa Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Lda. pelo valor de 145.791,42 € (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta e dois cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As Unidades Móveis de Saúde ficarão afetas aos Municípios de Arruda dos Vinhos, Bombarral e Cadaval.-----

**-----ENCERRAMENTO -----**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----